



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº019/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 103, no livro próprio,
sob a folha de nº 04, em 18 de 04 de 2022, às 14 : 00 hs

[Signature]

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informando o contato dos Conselhos Tutelares nos estabelecimentos de ensino público e privados no Município de Buritis-MG.

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos de ensino, público e privados em todo o território do Município de Buritis-MG, deverão afixar em local visível e de fácil acesso, cartazes com o contato dos Conselhos Tutelares da respectiva jurisdição.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal definir os parâmetros dos cartazes, tais como tamanho mínimo, tipo de letra e cor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 18 de abril de 2022.

Publicado no Quadro de Avisos
no saguão da Câmara.

Em, 19 / 04 / 2022
[Signature]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Signature]
SIBELE SANTOS DE FREITAS
Vereadora/proponente

Publicado no Quadro de Avisos
no saguão da Câmara.

Em, 19 / 04 / 2022
[Signature]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em 01 / 05 / 2022
votação, dia 09 de 05 de 2022 por
08 votos favoráveis e 02 votos contrários.

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em 5 / 05 / 2022
votação, dia 16 de 05 de 2022 por
07 votos favoráveis e 02 votos contrários.

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

É de grande importância essa campanha e divulgação, para o combate e a prevenção da pedofolia, violência e abuso sexual, contra crianças, adolescentes e idosos em nosso município de Buritis-MG.

Salientamos que no ano de 2021 foi aprovada a Indicação nº 086/2021, e até o momento não foram tomadas as devidas providências.


Sibeles Santos de Freitas
Vereadora/propositora